ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 3/2019 - OU
CNPJ: 82.939.232/0001-74 RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323 C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC	Processo Administrativo: 39/2019 Processo de Licitação: 33/2019 Data do Processo: 28/02/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA AREA DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE DE RADIOFUSÃO - FM - DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, ETC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1900/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 33/2019, Licitação nº. 3/2019 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

APRESENTARAM DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS RÁDIO CULTURA DE CAMPOS NOVOS LTDA ME E SIMPATIA FM LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A EMPRESA SIMPATIA FM APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL. A EMPRESA RÁDIO CULTURA TAMBÉM APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, PORÉM AS CERTIDÕES NEGATIVAS DO FGTS E ESTADUAL ESTAVAM VENCIDAS E O COMPROVANTE NO CNPJ NÃO PERMITIA VERIFICAR A SITUAÇÃO DA EMPRESA DEVIDO A FALHA NA IMPRESSÃO. A COMISSÃO PROMOVEU DILIGÊNCIA A FIM DE CONSULTAR OS DOCUMENTOS UMA VEZ QUE TODOS PODEM SER FACILMENTE VERIFICADOS NA INTERNET. FOI CONSTATADO QUE TODOS OS DOCUMENTOS ESTAVAM REGULARES. A EMPRESA RÁDIO CULTURA APRESENTOU TABELA DE PREÇOS INFORMANDO O ITEM DE SEU INTERESSE NO PROCESSO. O VALOR INFORMADO NA DECLARAÇÃO DIVERGE DO PREÇO CONSTANTE NO EDITAL. PARA FINS DE CREDENCIAMENTO SERÁ CONSIDERADO APENAS O PREÇO ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SENDO QUE A DIVERGÊNCIA DA DECLARAÇÃO FOI CONSIDERADA COMO ERRO DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO. A EMPRESA SIMPATIA FICARÁ CREDENCIADA PARA OS DOIS ITENS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos Novos, 18 de Março de 2019

COMISSÃO:

LUANA DEBASTIANI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

RENATO SUTIL DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO

VANESSA APARECIDA TORRES - ..... - MEMBRO

CLARICE APARECIDA FAGUNDES - ..... - SUPLENTE

DOUGLAS RAYZER - ..... - SUPLENTE